

RELATÓRIO Nº , DE 2007 - CI

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 51, de 2007 (nº 137, de 2007, na origem), do Senhor Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”.

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

A Lei nº 9.472, de 1997, conhecida como a Lei Geral das Telecomunicações, criou a Anatel e instituiu, como seu órgão máximo, um Conselho Diretor composto de cinco conselheiros, os quais deverão ser brasileiros, gozar de reputação ilibada, possuir formação universitária e desfrutar de elevado conceito no campo de sua especialidade.

O dispositivo constitucional mencionado anteriormente, em conjunto com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, estatui que cabe privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha dos membros do Conselho Diretor da Anatel.

Já o art. 24 do diploma legal estabelece, no seu *caput*, a duração de cinco anos para o mandato desses conselheiros e dispõe no seu parágrafo único que, em caso de vaga no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 23.

O *curriculum vitae* anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN possui formação acadêmica e ampla experiência profissional que satisfazem plenamente os requisitos do cargo para o qual é indicado.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Pós-Graduado em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral da Universidade Católica do Estado de Minas Gerais (UCMG), o Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN é Professor Licenciado de Direito Tributário da Faculdade Mineira de Direito (UCMG).

Foi Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) e do Conselho de Administração das Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG), além de Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, de abril de 1994 a agosto de 1998. Integrou, como membro efetivo, a Comissão de Jusperitos da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), com sede em Washington, Estados Unidos da América. Em 1998 assumiu a Procuradoria da Anatel.

Essas funções e cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2007.

, Presidente

, Relator